### PREFEITURA DE AREADO



#### Estado de Minas Gerais SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Henrique Vieira, 179 Centro Fones: (35) 3293-1765



Home page www.areado.mg.gov.br E-mail: culturaeturismo@areado.mg.gov.br

### (MODELO) ANEXO V

# DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

- > Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
  - Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o TERMO DE ......, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e



## PREFEITURA DE AREADO

# Estado de Minas Gerais SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Praça Henrique Vieira, 179 Centro Fones: (35) 3293-1765

Home page <u>www.areado.mg.gov.br</u> E-mail: <u>culturaeturismo@areado.mg.gov.br</u>

> Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias
tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas
de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em
comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada
responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos
incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
dede 20
(None of Course de Deservation to Level de OCC)
(Nome e Carao do Representante Legal da OSC)